

CARTA CREDENCIAL

Ref.: Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branção Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, credencia como seu representante a Sra. **EVELYN SCAPIN**, brasileira, solteira, advogada, portadora de cédula de identidade RG nº 5.163.772 expedido pela SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.064.309-46, residente e domiciliada na Rua João Meirelles, nº. 1451, apto 404-C, Abrão, Florianópolis-SC, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para participar, representar e decidir pela empresa, quando da abertura dos envelopes, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, na sessão pública de processamento da Concorrência Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Assinado
 ICP Brasil
André B. Bernardes
Diretor

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

D4Sign daa641dd-ce1c-4e17-abb0-8bd6b1660efd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

*stylux
@styluxbrasil.com.br*

ANEXO IV - Apresentação de Amostra docx

Código do documento daa641dd-ce1c-4e17-abb0-8bd6b1660efd

Anexo: ANEXO IX - Declaração de indicação e aparelhamento.docx
Anexo: ANEXO VII - Carta Credencial .docx
Anexo: ANEXO X - Declaração de Conhecimento de Informações.docx
Anexo: ANEXO XII - Declaração de Assinantes .docx
Anexo: ANEXO XIII - Declaração de Regularidade Ministério do Trabalho.docx
Anexo: ANEXO XV - Declaração de Vínculo Profissional.docx
Anexo: ANEXO XVI - Declaração de Instalação no Município.docx
Anexo: ANEXO VIII - Declaração de Corpo Técnico.docx



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Jan 2024, 15:30:53

Documento daa641dd-ce1c-4e17-abb0-8bd6b1660efd **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-04T15:30:53-03:00

04 Jan 2024, 15:54:02

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-04T15:54:02-03:00

04 Jan 2024, 18:54:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.107.254.135 (177.107.254.135.fttx.gigalink.net.br porta: 37252).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-01-04T18:54:32-03:00

05 Jan 2024, 10:56:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 43694). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-05T10:56:40-03:00



Hash do documento original

(SHA256):18131103b841756ec6db28e3b1cfa5531d7815ce40699c5c191b6492cf3c37
(SHA512):e4656a8f181a2d6f0e79252df2f2362a3236ed4a850a2e31b32cf677ae56f408cfe8f1e4d054f0787a878c00c463160316d349214517a1cfd68f3b6049c2e95

Hash dos documentos anexos

Nome: ANEXO IX - Declaração de indicação e aparelhamento.docx

(SHA256):cbd757f9c0dba3d109d8206033fcf02bb01701af2dddceec23b99973ecb46a83
(SHA512):30de6ef5f31b6b2ea50d000fa3abe4497fc4e979e245ff6f87968e026e23842dbbd23caf5e9d607afd6e0db8f2bf85e99d4c6b7f30f5118003559b03f7973b

Nome: ANEXO VII - Carta Credencial .docx

(SHA256):169fcaffaba933bd44cf4d1d0112567e6abb6012a7df8daf697a8fdc5ae19020
(SHA512):62b9be03b4c23020e77dc56b9713a74e0314c0a628e1c9daed38d4227d5c47ff49a7d11b66608799a676152493285d2b358d4008b591527ff07394f36a54f2d2d

Nome: ANEXO X - Declaração de Conhecimento de Informações.docx

(SHA256):6c00ed4a96d1ab8877013ae04ab1c0f679f3e8b773e4bf387794e5f43ccb9a9
(SHA512):c9a7e910a15aff72b861cb8eb103c29b72c4f95a7e23ff61e0bd226143ebb38421d420506b2fa5e247eeb0403e5815732abfe49f9b454747636c675ccc553c2c

Nome: ANEXO XII - Declaração de Assinantes .docx

(SHA256):7d58131d94371c5f8557dd2c062b4626f60b0c04b54f31e183045ecf0494260b
(SHA512):28c06f68736fe2813d73a45cddc7c23d116f5f9b49d63ff77308967b5e10ef351a3e3409a95bdfb3293f94045d5181410149d011b722a0fb141939497cb08191

Nome: ANEXO XIII - Declaração de Regularidade Ministério do Trabalho.docx

(SHA256):b6fe889f3b2d6134f78f86089373a59bdadd1682d3ee3094432972af2c51fc70
(SHA512):9c7c26945f9c8ed58df1063c16140df7def1ce530d8d684764b96bdcf599918c35133039907669040a0c4d9414701dd1643190fb3b72151d19f6a421c0ebb9df

Nome: ANEXO XV - Declaração de Vínculo Profissional.docx

(SHA256):72c1a4a7b54230e7e1b97ad146ad0a8be209add42202f3610cc9044b1d9a7f74
(SHA512):b34cbf825b63feb6057a5bfe51c89f46d0d2375dcb9018800c1948626be37645cacab8cef05e4283a1fe85c1313cc042a954e0a2c2c80d41381dea3f3102762

Nome: ANEXO XVI - Declaração de Instalação no Município.docx

(SHA256):29e6445a65679539ec23b979ee7d260abaf793aa1ebbd39b60913964b6b53c35
(SHA512):e04f5a69521db6b248c47c0986d27741e050e862df8da085c3bcabab346a8118669af3b7fa9495b41acc2f8522c27593cc70b558fff59d0a00a15bbaebc04d1

Nome: ANEXO VIII - Declaração de Corpo Técnico.docx

(SHA256):38f824726573a929d9b2bb984dd0f4272b3663fc9c4a08fe99ca9d9174e64d59
(SHA512):37d54be551c7a1d362524b4ae66e21f23f63a934dfdaa2860a7b31632b01bdb3e3de15ab875907ad6abed3ae9b667b88104177149b486df612ee475a1ca4b06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

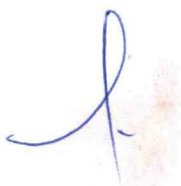
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300576837	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:55:38	CÓDIGO DE CONTROLE 210465803
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.839.806/21-8



TURMA
W

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 029887479-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		NOME EMPRESARIAL Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.		PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Alvorada	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO Cj. 1101	CEP 04550-004	★
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL aruggiero@styluxbrasil.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Antonino Ruggiero (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Antonino Ruggiero</i>		DATA: 03/09/2021	DARF: R\$,00	

JUC
SE
Nº
GUI
11
9 SE
★
PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: 		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Handwritten signature

JUCESP
14 09 21

ESP
DE
JAN 11
2021 ★
COLO

SP
E
7
121 ★
COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A**

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 12 de Janeiro de 2021, lavrada na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

1. Data, Local e Hora

Na sede social da Companhia, na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, às 18hrs.

2. Ordem do Dia

- a) constituição de uma sociedade anônima fechada, com a denominação de “**STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**”;
- b) discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
- c) leitura da lista de subscrição e conferência do recibo de depósito;
- d) outros assuntos de interesse social.

3. Presenças

Presentes os subscritores representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber:

- 1) **ANTONINO RUGGIERO**, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000;

Página 1 de 17

JUCESP
14 09 21

2) **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010.

Presidente: Antonino Ruggiero

Secretária: André Branjão Bernardes

3. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

a) Foi deliberado que o capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, conforme constante do anexo Boletim de Subscrição (Anexo I) e do comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil (Anexo II), os quais passam a fazer parte integrante desta ata;

b) O projeto do Estatuto Social foi discutido e aprovado, tendo o Presidente declarado constituída a sociedade anônima fechada, a ser regida pelo Estatuto Social, que integra a presente como Anexo III, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

c) Foram eleitos os membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: **Diretor Presidente – ANTONINO RUGGIERO**, já qualificado; **Diretor Vice-Presidente – ANDRÉ**

Página 2 de 17

JUCESP
14 09 21

BRANJÃO BERNARDES, já qualificado; sendo dispensada a instalação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

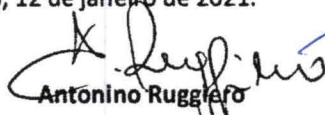
d) Foi deliberado que as publicações previstas em lei serão feitas, preferencialmente, no "Diário Oficial do Estado" e "Jornal da Manhã".

e) Foi deliberado que a sede social será inicialmente localizada na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, sendo que, observado o disposto no Estatuto Social, sua eventual mudança, ficará a critério da diretoria.

4. Encerramento


Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Ruggiero
Presidente


André Branjão Bernardes
Secretário

Visto do advogado:


Alexandre Del Rios Minatti
OAB/SP n. 283.170

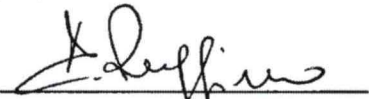


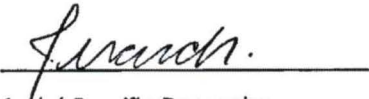
Página 3 de 17

JUCESP
14 09 21

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021


Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 4.727 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) nesta data, mediante depósito bancário.

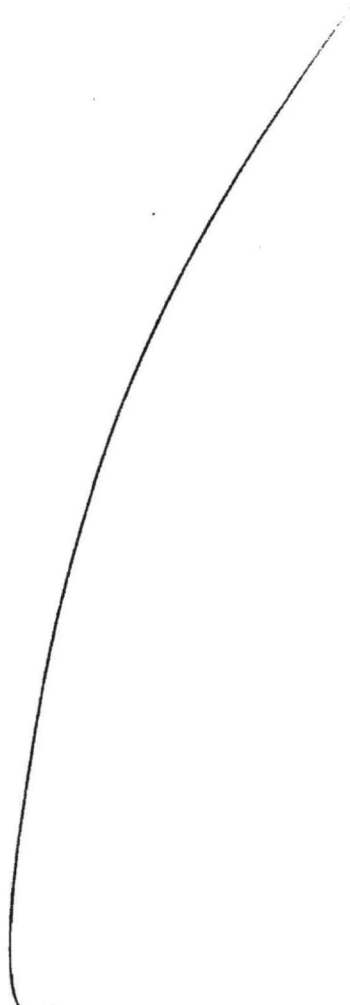

Nome: André Branjão Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 273 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) nesta data, mediante depósito bancário.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 4 de 17

JUCESP
14 09 21



[Handwritten mark]

Página 6 de 17

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUCESP
14 09 21

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Página 7 de 17

JUCESP
14 09 21

CAPÍTULO II Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único – As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

Página 8 de 17

JUCESP
14 09 21

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Página 9 de 17

JUCESP
14 09 21

Artigo 12 – Anualmente, nos quatros primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

SEÇÃO I Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Página 10 de 17



JUCESP
14 09 21

Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Página 11 de 17

Artigo 19 – Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 – A Diretoria reunir-se -á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 – A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;
- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;

Página 12 de 17

JUCESP
14 09 21

- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II
Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V
Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei n.º 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

Página 13 de 17

JUCESP
14 09 21

CAPÍTULO VI

Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.

A.A.
Alexandre Del Rios Minatti
053/SP 283.170

Página 14 de 17



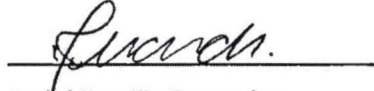
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 09 21

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**


Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Nacionalidade: Italiano


Nome: André Branjão Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 15 de 17

JUCESP
14 09 21

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANTONINO RUGGIERO, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Presidente da Sociedade **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.** (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

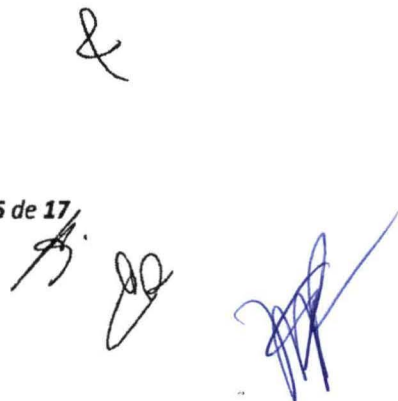
Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO



Página 16 de 17



JUCESP
14 09 21

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Vice-Presidente da Sociedade **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.** (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES

Página 17 de 17



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURIDICO	
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35300576837	43.514.106/0001-16	485.231/23-2	26/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
08/01/2024	16:04:46	227956810
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.986.984/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033074189-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Alvorada	NUMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	CEP 04550-004
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRAS.COM.BR
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONINO RUGGIERO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 20/12/2023	DARF: R\$,00

JUCESP
GUICHÉ
★ 21 DE
PROTO

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 38 ★ 21 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0910(203611)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 22 DEZ 2023 Hilton Noreddi Mazareni da Silva Assessor Técnico do Registro Público RG: 508.020.978-1
---	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
09
28 DEZ 2023
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

485.231/23-2

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



5: Jan. 10

l

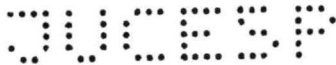
20 13 30
JUCESP

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 43.514.186/0001-16

NIRE 35300576837

- SEDE

16 38

2023

LOLO

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA E HORÁRIO: 08 dias de dezembro de 2023, às 09h (nove horas)

LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, Vila Olímpia

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. Antonino Ruggiero; Secretário, o Sr. André Branção Bernardes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aumento do Capital Social e integralização de subscrição de novas ações;
- (ii) Alteração do estatuto Social, a fim de refletir o aumento do Capital Social; e
- (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I.

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, nos termos do art. 154, §2º, "b" da Lei nº. 6.406/76, as acionistas, por unanimidade, deliberam:

(i) Aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(ii) Aprovar a alteração do art.5º, *caput*, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I desta ata.

Página 1 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junho de 2023



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.105/0001-16

NIRE 35300576837

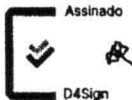
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

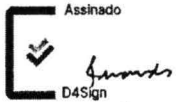
MESA DOS TRABALHOS:

aruggiero@styluxbrasil.com.br



Antonino Ruggiero
Presidente

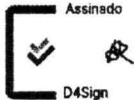
ebernardes@styluxbrasil.com.br



André Branção Bernardes
Secretário

ACIONISTAS:

aruggiero@styluxbrasil.com.br

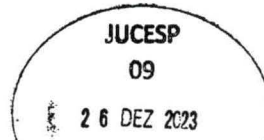


ebernardes@styluxbrasil.com.br



STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Por: Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes

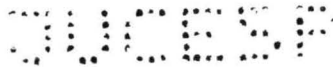


Página 2 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.100/0001-16

NIRE 35300576837

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, cj. 404, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único - As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

Página 3 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 13.514.166/0001-16

NIRE 35300576837

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 12 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

SEÇÃO I Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Página 4 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.514.106/0001-16

NIRE 35300576837

Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Artigo 19 - Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 - A Diretoria reunir-se -á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 - A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

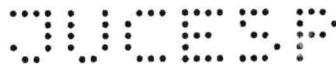
- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;

Página 5 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.514.106/0001-16

NIRE 35300576837

- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;
- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

CAPÍTULO VI Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.


São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

MESA DOS TRABALHOS:

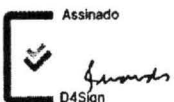
Antonino Ruggiero
Presidente

André Branão Bernardes
Secretário

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinado

D4Sign

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado

D4Sign

Página 6 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
16:02:17



08-12-2023 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
ESTATUTO pdf
Código do documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708



Assinaturas



antonino ruggiero
aruggiero@styluxbrasil.com.br
Assinou



ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2023, 15:29:08

Documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:29:08-03:00

08 Dec 2023, 15:30:16

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:30:16-03:00

11 Dec 2023, 07:56:51

ANTONINO RUGGIERO **Assinou** - Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br - IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 60962) - Geolocalização: 41.89651568832069 12.480808939237043 - Documento de identificação informado: 060.170.797-43 - DATE_ATOM: 2023-12-11T07:56:51-03:00

11 Dec 2023, 15:29:49

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES **Assinou** (1287bef5-9c3a-43c7-873e-8c25cec4bec8) - Email: abernardes@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 17398) - Documento de identificação informado: 824.684.276-53 - DATE_ATOM: 2023-12-11T15:29:49-03:00

Hash do documento original

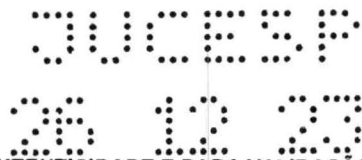
(SHA256):1d261c8a26cb1e6cc31a6d27bdb66912350a717fe3ccf53a4ee08172552f8685
(SHA512):70484577f16f012a60acdb3919d1c1fd096005333bcf1618083ad2793856e5c995a0d5b4c3c13e09fdd8f5f469930634d52f82a26e342859753c424f2487c6d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTÊNTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS

Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:**

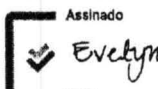
1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DECLARO, ainda, que as assinaturas ditais opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 20 de dezembro de 2023.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado

EVELYN SCAPIN
Advogada
OAB/SC 35.924

D4Sign 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2 páginas - Data e hora ajustados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de December de 2023,
11:10:38



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS pdf

Código do documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e



Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

20 Dec 2023, 11:02:27

Documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:02:27-03:00

20 Dec 2023, 11:02:44

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:02:44-03:00

20 Dec 2023, 11:06:44

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 5446) - Geolocalização: -23.597485 -46.683701 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:06:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f31fde11e506fee8c9058dd49652112f72a518cb494f85d1f31fd314799f818
(SHA512):28b30d78c866a3d310cc5ffe16c1ebdaec5eafaf2ae15f3daab0c48e9f2b29b6ef141f8f5f4bdd70fd8d8f67965d6cc9e22e51c454e624069237911087c921b6

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

P

[Handwritten signature]

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2310126512

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.514.106/0001-16
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

Número de Controle: SP17971446 - 43514106000116

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANTONINO RUGGIERO	CPF 060.170.797-43
LOCAL	DATA 20/12/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 43.514.106/0001-16

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.514.106/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2021
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ALVORADA	NUMERO 1289	COMPLEMENTO CONJ 404	
CEP 04.550-004	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 2305-6294/ (11) 2300-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 12:55:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A
CNPJ: 43.514.106/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:09:18 do dia 21/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2024.

Código de controle da certidão: **0D2D.EA0C.F8AC.740F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.497.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52199096
Data e hora da emissão 19/12/2023 13:37:32
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1009998 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.514.106/

Contribuinte: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A

Liberação: 30/09/2023

Validade: 28/03/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.082.865-2- Início atv :14/09/2021 (R ALVORADA, 1289 - CEP: 04550-004)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:00:15 horas do dia 19/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 57B62F81

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e52a1fab-c5c3-4e82-91ac-0552dc20477c

Estabelecimento	
IE: 133.747.597.115	
CNPJ: 43.514.106/0001-16	
Nome Empresarial: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: RUA ALVORADA	
Nº: 1289	Complemento: CONJ 404
CEP: 04.550-004	Bairro: VILA OLIMPIA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/12/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Instalação e manutenção elétrica Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista de artigos de iluminação Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/12/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 43.514.106/0001-16

C.C.M. 7.082.865-2

Contribuinte : STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A
 Pessoa Jurídica : Comum
 Tipo de unidade : Produtiva
 Endereço : R ALVORADA 1289 CONJ 1101
 Bairro : VILA OLIMPIA
 CEP : 04550-004
 Telefone : (11) 2305-6294
 Início de Funcionamento : 14/09/2021
 Data de Inscrição : 20/10/2021
 CCM Centralizador : Não consta
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.074.0455-1
 Última Atualização Cadastral : Não Consta
 Credenciamento DEC : 20/10/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	14/09/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
3115	14/09/2021	ISS	5 %	
3654	14/09/2021	ISS	5 %	
32301	14/09/2021	TFE	-	

Expedida em 19/12/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.514.106/0001-16
Razão Social: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA SA
Endereço: R ALVORADA 1289 CJ 1101 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009272271192780

Informação obtida em 04/01/2024 14:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.514.106/0001-16

Certidão n°: 73080140/2023

Expedição: 19/12/2023, às 13:05:40

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.514.106/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/12/2023

0071755175

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7333117

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A, CNPJ: 43.514.106/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071755175



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 002.135/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:38:19	CÓDIGO DE CONTROLE 228212829
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

HMM

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.002.477/24-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033116662-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal		JUCESP - : GUICHÊ
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A				CEP 04550-004		
LOGRADOURO Rua Alvorada		NUMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR		04 JAN
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)23056294	★		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7		★		PROTOCC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: ANTONINO RUGGIERO (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 537,47		1/1	
ASSINATURA: <i>Antonino Ruggiero</i>			DATA: 02/01/2024		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 ★ 04 JAN 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1302(203708)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 JAN 2024 Hilton Noreddi Mazarem da Silva Assessor Técnico do Registro Público RG: 501.020.978-1
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formas de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



[Handwritten signatures and marks]

0208030

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (-) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Regularizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Handwritten mark

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR
- DEFERIR OBE
- ETIQUETAR
- PERFURAR
- SEPARAR VIA

Handwritten signature



Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,

CNPJ/MF 43.514106/0001-16

NIRE 35300576837

FEDE

8

2024



LO

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

DATA E HORÁRIO: 02 dias de janeiro de 2024, às 09h (nove horas)

LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, cj 403, Vila Olímpia.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

PUBLICAÇÕES: Realizada na forma do art. 294, II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. Antonino Ruggiero; Secretário, o Sr. André Branção Bernardes.

ORDEM DO DIA:

(a) Leitura e votação das contas apresentadas pelos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Após discutida a matéria da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberam:

(a) Aprovar, sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na forma do Anexo I desta ata.

Página 1 de 3

D4Sign 080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,

CNPJ/MF 43.514106/0001-16

NIRE 35300576837

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada de forma eletrônica por todos os presentes.

São Paulo-SP, 02 de janeiro de 2024.

MESA DOS TRABALHOS:

Assinado
ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Presidente
D4Sign

Assinado
ICP Brasil
André Branção Bernardes
Secretário
D4Sign

ACIONISTA PRESENTE:

Assinado
ICP Brasil
D4Sign

Assinado
ICP Brasil
D4Sign

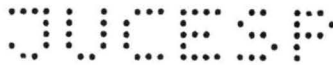
STYLUX BRASIL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.
CPNJ 22.688.889/0001-84



Página 2 de 3

D4Sign 080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS

Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:**

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de Leitura e votação das contas apresentadas pelos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

DECLARO, ainda, que as assinaturas ditas opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 03 de janeiro de 2024.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado

D4Sign

EVELYN SCAPIN
Advogada
OAB/SC 35.924

D4Sign dc6daa41-a864-4b11-b6b9-897fa151ecbe - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001 Art. 10º, §1º

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de January de 2024, 17:07:07



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS pdf

Código do documento dc6daa41-a864-4b11-b6b9-897fa151ecbe



Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

03 Jan 2024, 17:03:39

Documento dc6daa41-a864-4b11-b6b9-897fa151ecbe **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T17:03:39-03:00

03 Jan 2024, 17:04:19

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T17:04:19-03:00

03 Jan 2024, 17:04:54

EVELYN SCAPIN **Assinou** - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 42754) - Geolocalização: -23.597092 -46.683461 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2024-01-03T17:04:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0d1d62e76863d4a993ae4c27dafbc751fef6ba2352dbaf41e2b549e4ea6b567
(SHA512):3969328b1599e44ca82f48a0e6e475b3bc4e655338a941064e0fe8ab51394f835efa1888587d331637cb21906f10e97efcaf37147f64255d7e1fbb8b98d27347

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,

CNPJ/MF 43.514.106/0001-16

NIRE 35300576837

ANEXO I

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7

Página 3 de 3

D4Sign 080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de January de 2024, 13:40:00



Ata AGO AGE 02 01 2024 às 09h pdf

Código do documento 080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

02 Jan 2024, 15:41:07

Documento 080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-02T15:41:07-03:00

02 Jan 2024, 15:44:44

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-02T15:44:44-03:00

02 Jan 2024, 15:46:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou

Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 179.218.100.228 (b3da64e4.virtua.com.br porta: 3376). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-01-02T15:46:18-03:00

03 Jan 2024, 13:36:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email:

aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 201.27.48.40 (201-27-48-40.dsl.telesp.net.br porta: 22414). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-03T13:36:37-03:00

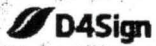
Hash do documento original

(SHA256):6670acc54990545f3df031613dce3e5a2a6fec1ba591ca2c196977b3c4c3d7a9

(SHA512):f15dbab443d7093fbeda2c921c17ee7558f352833d6f285a22bef49e1fd9c39659937d5f2b78f72f5b87791ae9e546cd40bed80c6ec2ecb851e233923222e25



Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de January de 2024, 13:40:00



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

7



Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
43.514.106/0001-16 STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A 03/01/2024 18:19:12 66B293F9062C29090EF6C7564CB918C2E3AC78B7

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Inicio</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial 2023 Greentech

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A. 43514106000116	43.514.106/0001-16	03/01/2024 18:19:12	Participante	Certificado Digital



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
43.514.106/0001-16 STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A 03/01/2024 18:19:23 EE7927B4F873B097B98B56349507803F99E80C4B

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

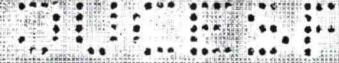
Título
DRE 2023 Greentech

Descrição

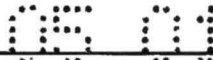
Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante



Nome



CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A. 43514106000116

43.514.106/0001-16

03/01/2024 18:19:23

Participante

Certificado Digital

2 de 2



JUCESP
Comunidade
Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.
CNPJ: 43.514.106/0001-16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Valores expressos em reais (R\$))

	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA		
Receita líquida	66.046.396	8.878.661
RECEITA LÍQUIDA	66.046.396	8.878.661
Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	(31.443.606)	(3.930.194)
LUCRO BRUTO	34.602.790	4.948.467
% em relação às receitas líquidas	52,39%	55,73%
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(817.539)	(18.251)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	-
	(817.539)	(18.251)
RESULTADO ANTES DA DEPRECIACAO/AMORTIZAÇÃO	33.785.251	4.930.216
Depreciações e Amortizações	-	-
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	33.785.251	4.930.216
% em relação às receitas líquidas	51,15%	55,53%
Resultado Financeiro (líquido)	(2.130.709)	5.944
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31.654.543	4.936.160
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferidos	(7.979.584)	(1.678.294)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.674.959	3.257.866
% em relação às receitas líquidas	35,85%	36,69%
EBITDA	33.785.251	4.930.216
% em relação às receitas líquidas	51,15%	55,53%

PRESIDENTE
ANTONINO RUGGIERO
CPF: 060.170.797-43

CONTADOR
SUZIMARA DE SOUZA SANTANA
CRC: 1SP 311999/O-2



D4Sign 9831f56d-7aca-42f9-88eb-5b38f115cec8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 09/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.
 CNPJ: 43.514.106/0001-16
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Valores expressos em reais (R\$))

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	748.782	809.502	Fornecedores	194.064	16.881
Contas a Receber	27.628.028	4.358.951	Empréstimos e Financiamentos	6.392.534	-
Tributos a Recuperar	6.914	1.724	Obrigações Tributárias	647.101	24.962
			Obrigações Trabalhistas	224.022	-
Total do ativo circulante	28.383.725	5.170.176	Receita Diferidas	1.818.279	1.128.929
			Total do passivo circulante	9.276.001	1.170.773
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Contas a receber LP	76.064.645	20.948.502	Empréstimos e Financiamentos LP	47.921.315	-
Mutuo	33.976.718	250.103	Mutuo LP	-	721.353
			Receita Diferidas LP	12.418.226	12.418.226
Total do ativo não circulante	110.041.363	21.198.604	Tributos Diferidos	20.076.190	2.551.059
			Total do passivo não circulante	80.415.731	15.690.639
TOTAL DO ATIVO	138.425.088	26.368.780	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	2.361.450	2.330.000
			Aloc	19.439.366	3.919.787
			Lucros acumulados	26.932.540	3.257.581
			Total do patrimônio líquido	48.733.356	9.507.369
			TOTAL DO PASSIVO	138.425.088	26.368.780



Assinado
 PRESIDENTE
 ANTONINO RUGGERO
 CPF: 060.170.797-43

 D4Sign

Assinado
 CONTADOR
 SUZIMARA DE SOUZA SANTANA
 CRC: 1SP 311999/O-2

 D4Sign

D4Sign 9831f56d-7aca-42f9-88eb-5b38f115cec8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de Janeiro de 2024, 18:09:48



DRE Greentech 2023 pdf

Código do documento 9831f56d-7aca-42f9-88eb-5b38f115cec8

Anexo: Balanço Patrimonial 2023.pdf



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

suzimara.santana@styluxbrasil.com.br

Assinou



SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869

Certificado Digital

suzimara.santana@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

03 Jan 2024, 18:03:20

Documento 9831f56d-7aca-42f9-88eb-5b38f115cec8 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T18:03:20-03:00

03 Jan 2024, 18:04:51

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-03T18:04:51-03:00

03 Jan 2024, 18:08:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: suzimara.santana@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 31584). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-03T18:08:00-03:00

03 Jan 2024, 18:08:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869 **Assinou** Email: suzimara.santana@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 8040). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869. - DATE_ATOM: 2024-01-03T18:08:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87e6b1ccf92ebe66972dcf6d63a726d2938ebe86148b0b3d07dd81ae6014b622

(SHA512):697954acfd79baa240bc1605a180b46c2d122e1c3ce87ae052e66ab57a1705c9bace90b255312cbe851c138a00d2498b6b1caeb4bec6ebf43670a04371181c9c



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de Janeiro de 2024, 18:09:48



Hash dos documentos anexos

Nome: Balanço Patrimonial 2023.pdf

(SHA256):1e8583ccbf169398c792422649d67707a2b9678869d9d5abc91dde412bd7e7

(SHA512):42192c7a93d9bc46f458d49bf6aaa3bd482d579a81bb60a3b6a2eb27866a91b4f3fbedb00594a43c7a60ac632090d3e856df6bb00543cc58ec20eb10b5bc3ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certifico o registro sob o nº 002.135/24-3 em 05/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0002477245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228212829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 033116662-3	NIRE 3530057683-7	NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 02/01/2024	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA Aprovar sem ressalvas as contas apresentadas pelos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.



ANÁLISES DE BALANÇO 2023

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ: 43.514.106/0001-16

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante	28.383.724
Realizável a longo prazo	110.041.363
Passivo Circulante	9.276.001
Exigível a longo prazo	80.415.731

1,54

2. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	138.425.086
Passivo Circulante	9.276.001
Exigível a longo prazo	80.415.731

1,54

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	28.383.724
Passivo Circulante	9.276.001

3,06



Assinado

ICP
Brasil

SUZIMARA DE SOUZA SANTANA

CRC: 1SP 311999/O-2

CONTADORA

Índices de liquidez 2023 - Registro pdf

Código do documento a73614d4-67b4-4bdd-8c0b-62713209fc97



Assinaturas



SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869
Certificado Digital
suzimara.santana@styluxbrasil.com.br
Assinou



Eventos do documento

05 Jan 2024, 15:40:00

Documento a73614d4-67b4-4bdd-8c0b-62713209fc97 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T15:40:00-03:00

05 Jan 2024, 15:40:33

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T15:40:33-03:00

05 Jan 2024, 15:42:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869
Assinou Email: suzimara.santana@styluxbrasil.com.br. IP: 179.87.241.115 (179-87-241-115.user.vivozap.com.br porta: 41288). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SUZIMARA DE SOUZA SANTANA:37551029869. - DATE_ATOM: 2024-01-05T15:42:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3d787cbade2904e70b444e17bb799645f729144378656a00702641fa972ddcd1
(SHA512):4082626050ca26dc9bed7914514647a2184bc081696eb5d4730cc3e9eb2dcb20105ba2a7826baedc85150cd86dcaa6efe0f46b8dfda272dfb90bd0867ed09a14

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3203567/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

CNPJ: 43.514.106/0001-16

Endereço: Rua ALVORADA, 1289 CONJ. 1101

VILA OLÍMPIA
04550004 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2415906

Data do registro: 22/11/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE OUTSOURCING EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LUSTRES, LUMINÁRIAS, ABAJURES E LÂMPADAS.....

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062647755

Registro Nacional: 2606412095



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3203567/2023 Página 02

Data de início da responsabilidade técnica: 22/11/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ee172c3b-ea18-4470-9a8b-66153fd63869

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 11:53:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023



Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços

São Paulo, 21 de Agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 72.887.078/0001-80, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Município de Assis-SP vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **STYLUX GREENTECH SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 43.514.106/0001-16, cm sede na Rua Alvorada, 1289, Conj. 1101 e 1102, **VEM EXECUTANDO** de forma satisfatória e dentro dos prazos, especificações e padrões de qualidade exigidos por esta empresa, o seguinte serviço:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inventário de 15.185 (quinze mil, cento e oitenta e cinco) Luminárias / Lâmpadas e respectivos reatores, instalados no município;
- Implantação e operação de software para controle e monitoramento do parque de iluminação pública com 15.185 pontos.
- Cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação pública do parque de iluminação pública com 15.185 pontos, através de aplicativo móvel.
- Implantação e operação de *call center* para atendimento aos munícipes na cidade de Assis – SP com 101.409 habitantes.
- Fornecimento e instalação parcial de luminárias para iluminação pública eficientes em LED, em via pública, com linha viva, através de caminhão com cesto aéreo, no montante de 12.274 pontos até então fornecidos e implantados.
- Fornecimento e instalação parcial de equipamentos de automação do tipo relé fotoelétrico, no montante de 12.274 pontos até então fornecidos e implantados.
- Operação e manutenção do parque de iluminação pública com 15.185 pontos.
- Análise dos aspectos técnicos para substituição do Sistema de Iluminação atual por equipamentos com tecnologia LED Stylux.
- Implantação parcial do Projeto com instalação dos 12.274 equipamentos eficientes LED Stylux em substituição aos equipamentos atuais, utilizando mão de obra especializada e em atendimento às normas e legislação vigentes.



Prefeitura de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços

LISTA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E QUANTIDADE PARCIAL:

MODELO	QUANTIDADE
STREET LIGHT S409 30W	8.342
STREET LIGHT S409 50W	300
STREET LIGHT S403 70W	2.675
STREET LIGHT S403 90W	914
STREET LIGHT S403 120W	40
STREET LIGHT S403 250W	3
TOTAL	12.274

OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO:

O Objeto do contrato é para locação de ativos de iluminação pública em LED com serviço de implantação dos equipamentos de maior eficiência, com serviço de manutenção e operação do parque IP durante o período de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 60 meses.

O valor global do contrato é de R\$ 15.522.804,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais)

LOCAL DAS ATIVIDADES:

As atividades foram executadas no município de Assis –SP.

DATAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Data de Início: 10/05/2022

Data do Término do Contrato: 24/03/2027;

OBJETO DO CONTRATO: elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no parque de iluminação pública do Município de Assis–SP.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:

Engenheiro Eletricista Arthur Guilherme Coelho Grellet

CREA: 5062647755

Por ser expressão de verdade, firmo o presente Atestado.

FABIO AVILA
NOSSACK:07206710603

Assinado de forma digital por FABIO AVILA
NOSSACK:07206710603
Dados: 2023.08.22 15:47:06 -03'00'

FÁBIO ÁVILA NOSSACK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE ASSIS – SP

São Paulo, 31 de julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.547.403/0001-93, com sede na Rua Adhemar de Barros nº 600, Município de Bastos -SP vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **STYLUX GREENTECH SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº. 43.514.106/0001-16, cm sede na Rua Alvorada, 1289, Conj. 1101 e 1102, **VEM EXECUTANDO** de forma satisfatória e dentro dos prazos, especificações e padrões de qualidade exigidos por esta empresa, o seguinte serviço:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inventário de 2.843 (dois mil, oitocentos e quarenta e três) Luminárias / Lâmpadas e respectivos reatores, instalados no município;
- Implantação e operação de software para controle e monitoramento do parque de iluminação pública com 2.843 pontos.
- Cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação pública do parque de iluminação pública com 2.843 pontos, através de aplicativo móvel.
- Implantação e operação de *call center* para atendimento aos munícipes na cidade de Bastos – SP com 21.503 habitantes.
- Fornecimento e instalação parcial de luminárias para iluminação pública eficientes em LED, em via pública, com linha viva, através de caminhão com cesto aéreo, no montante de 1.324 pontos até então fornecidos e implantados.
- Fornecimento e instalação parcial de equipamentos de automação do tipo relé fotoelétrico, no montante de 1.324 pontos até então fornecidos e implantados.
- Operação e manutenção do parque de iluminação pública com 2.843 pontos.
- Análise dos aspectos técnicos para substituição do Sistema de Iluminação atual por equipamentos com tecnologia LED Stylux.
- Implantação parcial do Projeto com instalação dos 1.324 equipamentos eficientes LED Stylux em substituição aos equipamentos atuais, utilizando mão de obra especializada e em atendimento às normas e legislação vigentes.



LISTA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E QUANTIDADE PARCIAL:

MODELO	QUANTIDADE
STREET LIGHT S409 30W	1.160
STREET LIGHT S409 50W	0
STREET LIGHT S403 70W	164
STREET LIGHT S403 90W	0
TOTAL	1.324

OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO:

O Objeto do contrato é para locação de ativos de iluminação pública em LED com serviço de implantação dos equipamentos de maior eficiência, com serviço de manutenção e operação do parque IP durante o período de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 60 meses.

O valor global do contrato é de R\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil reais)

LOCAL DAS ATIVIDADES:

As atividades foram executadas no município de Bastos –SP.

DATAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Data de Início: 13/03/2023

Data do Término do Contrato: 13/12/2027;

OBJETO DO CONTRATO: elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no parque de iluminação pública do Município de Bastos– SP.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:

Engenheiro Eletricista Arthur Guilherme Coelho Grellet
CREA: 5062647755

Por ser expressão de verdade, firmo o presente Atestado.

**RODRIGO ALEXANDRO
MURJIA:26771581837**

Assinado de forma digital por RODRIGO
ALEXANDRO MURJIA:26771581837
Dados: 2023.08.09 07:24:18 -03'00'

Rodrigo Alexandro Murjia
SECRETARIO MUNIICPAL DE XXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE BASTOS – SP



PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretária de Governo e Administração

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 72.887.078/0001-80, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 885 vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.688.889/0001-84, cm sede na Rua Alvorada, 1289, Conj. 1101 e 1102, EXECUTOU de forma satisfatória e dentro dos prazos, especificações e padrões de qualidade exigidos por esta empresa, o seguinte serviço:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inventário de 1.083 Luminárias / Lâmpadas e respectivos reatores, instalados na unidade;
- Implantação de software para controle e monitoramento do parque de iluminação pública com 1.083 pontos (telegestão).
- Implantação de call center para atendimento aos munícipes na cidade de Vera Cruz – SP com 10.769 habitantes.
- Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos eficientes em LED, em via pública, com linha viva, através de cesto aéreo, no montante de 1.083 pontos.
- Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de automação do tipo relé fotoelétrico, no montante de 1.083 pontos.
- Análise dos aspectos técnicos para substituição do Sistema de Iluminação atual por equipamentos com tecnologia LED Stylux.
- Elaboração do Projeto considerando o cenário atual vs cenário projetado (LED), apurando o *saving* e demais oportunidades, melhorando as condições atuais de luminância utilizando equipamentos eficientes e sustentáveis, resultando numa eficiência energética em torno de 66%.
- Implantação do Projeto com instalação dos 1.083 equipamentos eficientes LED Stylux em substituição aos equipamentos atuais, utilizando mão de obra especializada e em atendimento às normas e legislação vigentes.
- Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica **ART-1 do Projeto**.

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80
IE 713.059.023.117



(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

EM BRANCO



PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretária de Governo e Administração

➤ Emissão de Relatórios:

- ✓ Acompanhamento / Cronograma
- ✓ Comparativo das medições do nível de luminância entre cenários antes e depois da implantação do Projeto, como fotos, medições e descritivo técnico.
- ✓ Comprovação da eficiência energética, com redução da potência instalada.
- ✓ Redução de emissão de gases e despejo de metais poluentes no meio ambiente "Pegada Carbono".

LISTA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO	Quantidade
STREET LIGHT LED 30W S403	505
STREET LIGHT LED 70W S403	138
STREET LIGHT LED 90W S403	440

OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO:

O Objeto do contrato é para locação de ativos de iluminação pública em LED com serviço de implantação dos equipamentos de maior eficiência, com serviço de manutenção e operação do parque IP durante o período de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 60 meses.

O valor global do contrato é de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

LOCAL DAS ATIVIDADES:

As atividades foram executadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ no município de Vera Cruz -SP

Avenida Sete de Setembro, nº 885 - Centro

DATAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Data de Início: 26/04/2022

Data de Término: 16/08/2022

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:

Engenheiro Eletricista Arthur Guilherme Coelho Grellet

CREA: 5062647755

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80
IE 713.059.023.117



(14) 3492-9700
www.veracruz.sp.gov.br

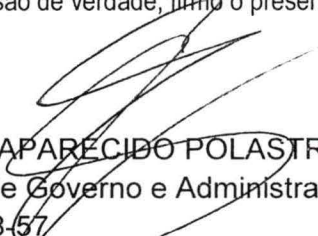
11/11/11

EM BRANCO

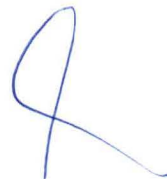


PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretária de Governo e Administração

Por ser expressão de verdade, firmo o presente Atestado.


EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário de Governo e Administração
378.484.938-57


WILLIAN DA SILVA PEREIRA
Diretor de Obras e Meio Ambiente
CPF nº 224.134.738-82
CREA 6070766230-SP





Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80
IE 713.059.023.117



(14) 3492-9700
www.veracruz.sp.gov.br



EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAIZEN., pessoa jurídica de direito privado, com sede no estado de São Paulo, na cidade de PIRACICABA - SP, na Rua Cezira Giovanoni Moretti, 900 -Santa Rosa Ipês, CEP: 13414-157, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.508/0093-96, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa **STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 714 - Cj.113 e 114 – Itaim Bibi – São Paulo -SP - CEP: 04530-001, com registro NIRE na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 144.708.923.119, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.889/0001-84, realizou os serviços abaixo descritos objetivando a implantação do Projeto de Eficiência Energética:

- Inventário de 4.039 Luminárias / Lâmpadas e respectivos reatores, instalados na unidade de Piracicaba (R. Cezira Giovanoni Moretti, 900 - Santa Rosa Ipês, Piracicaba - SP, 13414-157).
- Análise dos aspectos técnicos para substituição do Sistema de Iluminação atual por equipamentos com tecnologia LED Stylux.
- Elaboração do Projeto considerando o cenário atual vs cenário projetado (LED), apurando o *saving* e demais oportunidades, melhorando as condições atuais de luminância utilizando equipamentos eficientes e sustentáveis, resultando numa eficiência energética em torno de 50,48%.
- Implantação do Projeto com instalação dos 4.039 equipamentos eficientes LED Stylux em substituição aos equipamentos atuais, utilizando mão de obra especializada e em atendimento às normas e legislação vigentes.
- Emissão de Relatórios:
 - ✓ Acompanhamento / Cronograma
 - ✓ Comparativo das medições do nível de luminância entre cenários antes e depois da implantação do Projeto, como fotos, medições e descritivo técnico.
 - ✓ Comprovação da eficiência energética, com redução da potência instalada.
 - ✓ Redução de emissão de gases e despejo de metais poluentes no meio ambiente “Pegada Carbono”.





O Projeto foi supervisionado diretamente pelo Coordenador Técnico Rodrigo Alves de Jesus, responsável técnico pela empresa **Stylux Brasil**.

Consideramos os equipamentos de elevado nível técnico, atendendo os padrões de qualidade exigidos pela organização, tendo correspondido às nossas necessidades, atingindo nossas expectativas com relação aos resultados propostos.

São Paulo, 13 de fevereiro de de 2020.

Empresa: **CENTRO ADMINISTRATIVO RAÍZEN - CAR**

Responsável: *Fernanda Mendes Riburno*

CPF: 018.455.891-30

CARIMBO





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 160.244/22-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2022	

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:14:18	CÓDIGO DE CONTROLE 221367873
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.307.611/22-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030699180-2

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;						
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.					PORTE Normal	JUCE SEI
LOGRADOURO Rua Alvorada			NÚMERO 1289	COMPLEMENTO	CEP 04550-004	Nº GUIÇ
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 23 MAR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7		★ 23 MAR		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONINO RUGGIERO (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. LÍD. 1/2 PROTO	
ASSINATURA: <i>A. Ruggiero</i> DATA: 11/02/2022						

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 40 ★ 23 MAR 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0510(150008)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Adriana Mangili Bárbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.667-9 25 MAR 2022
---	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 160.244/22-5 JUCESP

OBSERVAÇÕES:



3303
SS

9230UC
02 00 02

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

<input type="checkbox"/>	TRIAR
<input type="checkbox"/>	DEFERIR DBE
<input checked="" type="checkbox"/>	ETIQUETAR
<input type="checkbox"/>	PERFURAR
<input type="checkbox"/>	SEPARAR VIA

[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 160.244/22-5 em 28/03/2022 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0307611220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221367873. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

CNPJ/MF 43.514.067/0001-16
NIRE 35300576837

SP
E
HÊ 40
2022 ★
COLO

SP
E
HÊ 40
2022 ★
OLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA E HORÁRIO: 11 dias de fevereiro de 2022, às 09h (nove horas)

LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, Vila Olímpia

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO:

Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. Antonino Ruggiero; Secretário, o Sr. Diego do Prado Rodrigues.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar a transferência de ações e a alteração do controle acionário da Companhia;
- (ii) Aprovar o aumento do capital social por meio da cessão de Direito creditórios;
- (iii) Aprovar a alteração do Estatuto Social, a fim refletir o aumento do capital social, nos termos do item "ii" acima; e
- (iv) Autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias à implementação das operações descritas nos itens anteriores, com a consequente efetivação da operação de registro e transferência das ações nos Livros de "Registro de Transferência de Ações" e de "Registro de Ações" da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberam:

- (i) Aprovar a transferência da totalidade das ações de propriedade de **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010, para a **STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, ("STYLUX BRASIL") pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.889/0001-84, com sede na Rua Alvorada, 1289, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

CNPJ/MF 43.514.106/0001-16
NIRE 35300576837

004, o que representa, na presente data, a **transferência de 273** (duzentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 17 de janeiro de 2022, entre a **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES** e a **STYLUX BRASIL**, e assinado por ANTONINO RUGGIERO como Anuente-Interveniente, nos termos do boletim de subscrição que integra o presente ato como Anexo I; e a transferência da totalidade das ações de propriedade de,

ANTONINO RUGGIERO, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000, também para a **STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, ("STYLUX BRASIL") pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.889/0001-84, com sede na Rua Alvorada, 1289, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, o que representa, na presente data, a **transferência de 4.727** (quatro mil setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 17 de janeiro de 2022, entre a **ANTONINO RUGGIERO** e a **STYLUX BRASIL**, e assinado por **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES** como Anuente-Interveniente, nos termos do boletim de subscrição que integra o presente ato como Anexo I.

Com a transferência das ações, **fica aprovada a alteração do controle acionário, de modo que a Companhia passa a ser subsidiária da STYLUX BRASIL, na proporção de 100% do capital social.**

(ii) Aprovar o aumento do capital social, de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta reais), por meio da cessão de Direito Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") celebrado entre **STYLUX BRASIL** e a Companhia, em 30 de setembro de 2021, bem como sua integralização, também nos termos do boletim de subscrição que integra o presente ato como Anexo I.

(iii) Aprovar a alteração do *caput* art. 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o deliberado no item anterior, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais), dividido em 2.330.000 (dois milhões e trezentos e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Página 2 de 4

(iv) Autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias à implementação das operações descritas nos itens anteriores com a consequente efetivação da operação de registro e transferência das ações nos Livros de "Registro de Transferência de Ações" e de "Registro de Ações" da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo-SP, 10 de fevereiro de 2022.

MESA DOS TRABALHOS:


Antonino Ruggiero
Presidente


Diego do Prado Rodrigues
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:


Antonino Ruggiero
Acionista


André Branjão Bernardes
Acionista



JUCESP

Página 3 de 4

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A
CNPJ/MF 43.514106/0001-16
NIRE 35300576837

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

NOME	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES	VALOR (R\$)
STYLUX BRASIL	Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.889/0001-84, com sede na Rua Alvorada, 1289, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004	2.330.000	R\$2.330.000,00

São Paulo-SP, 11 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ BRANÇÃO BERNARDES


ANTONINO RUGGIERO


STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3203570/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET

Número de registro no CREA-SP: 5062647755
Registro Nacional do Profissional: 2606412095

Expedido em: 14/08/2008
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 312.274.648-43

Endereço: Rua MANUEL CORREIA, 598
VILA PALMEIRAS
02728050 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221034398X	- quitada em
	30/09/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491926170103	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170804127	- quitada em
	16/03/2017		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170804127	- quitada em
	16/03/2017		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170804127	- quitada em
	16/03/2017		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170804127	- quitada em
	16/03/2017		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170805160	- quitada em
	20/03/2017		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170805160	- quitada em
	20/03/2017		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170805160	- quitada em
	20/03/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3203570/2023 Página 02

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170805160	- quitada em 20/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690180123620	- quitada em 01/06/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180119902	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190064973	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3181450-28027180211464837	- quitada em 30/09/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4243617-28027180220642885	- quitada em 31/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5868378-28027180230137868	- quitada em 31/03/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c5a96406-530d-421c-87ab-c7aaa21d2740

Situação cadastral extraída em: 20/12/2023 11:37:47

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2023

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, n.º. 1289, conjunto 1101, Vila Olimpia, São Paulo -SP, CEP 04.550-004 doravante denominada apenas "CONTRATANTE", e de outro lado **ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET**, divorciado, engenheiro, portador do RG n.º. 09457774-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º. 31227464843, com registro profissional no CREA-SP sob o n.º. 5062647755, com endereço profissional na Rua Manoel Correia, n.º. 598, Vila Palmeiras, São Paulo-SP, doravante denominado apenas "CONTRATADO", tem entre si, justo e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

1º O Profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes a: responsável técnico pelos serviços de projeto, execução e instalação de sistemas eletrotécnicos, eletroeletrônicos e iluminação.

2º O horário estabelecido para a prestação dos serviços será: de 2ª a 4ª – Feira, das 8 às 12hs, totalizando 12hs semanais.

3º A Contratante pagará mensalmente ao Contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a 03 (três) salários mínimos.

4º O prazo do presente contrato tem validade até 24/03/2025 LEI Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil. Art. 598.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A

Sr. Antonino Ruggiero

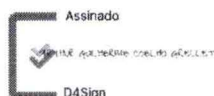
Diretor Presidente



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A

Sr. André Branjão Bernardes

Diretor Vice-Presidente



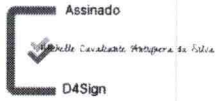
PELA CONTRATATA:

ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle C. Antiquera da Silva

CPF: 501.627.548-33



TESTEMUNHAS:

NOME: Evelyn Scapin

CPF: 010.064.309-46



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping initial 'M' followed by a more complex, scribbled signature.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1 pdf

Código do documento 5a1f0588-85d1-4773-a60b-305b37c535ba



Assinaturas



ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET
arthur.grellet@styluxbrasil.com.br
Assinou

ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653
Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou



ANTONINO RUGGIERO:06017079743
Certificado Digital
diego.rodrigues@styluxbrasil.com.br
Assinou

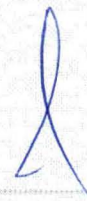


Michelle Cavalcante Antiquera da Silva
michelle.silva@styluxbrasil.com.br
Assinou

Michelle Cavalcante Antiquera da Silva



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou



Evelyn Scapin

Eventos do documento

21 Nov 2022, 18:25:45

Documento 5a1f0588-85d1-4773-a60b-305b37c535ba **criado** por DIEGO DO PRADO RODRIGUES (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:25:45-03:00

21 Nov 2022, 18:26:56

Assinaturas **iniciadas** por DIEGO DO PRADO RODRIGUES (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:26:56-03:00

21 Nov 2022, 18:40:05

EVELYN SCAPIN **Assinou** - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 64810) - Geolocalização: -23.6285 -46.6935 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2022-11-21T18:40:05-03:00

22 Nov 2022, 11:01:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**





4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2022,
17:15:32



Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 25686). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DOCCLLOUD RFB v2,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2022-11-22T11:01:59-03:00

22 Nov 2022, 12:02:31

ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET **Assinou** - Email: arthur.grellet@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 52846) - Documento de identificação informado: 312.274.648-43 - DATE_ATOM: 2022-11-22T12:02:31-03:00

23 Nov 2022, 09:53:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: diego.rodrigues@styluxbrasil.com.br. IP: 177.54.65.21 (177-54-65-21.static.artelecom.com.br porta: 11820). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DOCCLLOUD RFB v2,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2022-11-23T09:53:28-03:00

25 Nov 2022, 17:14:44

MICHELLE CAVALCANTE ANTIQUERA DA SILVA **Assinou** - Email: michelle.silva@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 28608) - Geolocalização: -23.597232 -46.683515 - Documento de identificação informado: 501.627.548-33 - DATE_ATOM: 2022-11-25T17:14:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3296aa825217803a5f65004f53f9a48fe7739eb6a243ae742b9782cd37e9adb2

(SHA512):09a5a6086310799e728aafd761ba41a3b3e404e2574d1c6b367a57ed3597913b38d224b9d1a72411fb3a47f322366fdcecf7297e2fc7a6b920aa19be650e5555

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230004187

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARTHUR GUILHERME COELHO GRELLET
Registro: 5062647755-SP RNP: 2606412095
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230230496187 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/03/2023 Baixada em: 03/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230439302, 28027230230252520, 28027230220152741
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP
AVENIDA SETE DE SETEMBRO No.: 885
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vera Cruz UF: SP CEP: 17560007 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0113/2021 Celebrado em : 25/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.350.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO No.: 885
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vera Cruz UF: SP CEP: 17560007 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/04/2022 Conclusão Efetiva: 16/08/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Análise, de sistemas de iluminação. 1083,00000 unidade. 2) Execução, Instalação de equipamento, de sistemas de iluminação. 1083,00000 unidade. 3) Execução, Execução de operação, de sistemas ou tecnologia da informação. 1083,00000 unidade. 4) Execução, Execução de manutenção, de sistemas de iluminação. 1083,00000 unidade. 5) Execução, Execução de operação, de sistemas de iluminação. 1083,00000 unidade. 6) Elaboração, Projeto, de sistemas de iluminação. 1083,00000 unidade.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230004187
04/05/2023 11:34:30
Autenticação Digital: fFAFsgCnsTGUsqkI6sxyKnkI06z3aKg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

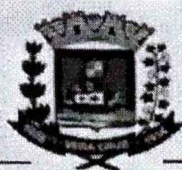
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretária de Governo e Administração

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 72.887.078/0001-80, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 885 vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.688.889/0001-84, cm sede na Rua Alvorada, 1289, Conj. 1101 e 1102, EXECUTOU de forma satisfatória e dentro dos prazos, especificações e padrões de qualidade exigidos por esta empresa, o seguinte serviço:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inventário de 1.083 Luminárias / Lâmpadas e respectivos reatores, instalados na unidade;
- Implantação de software para controle e monitoramento do parque de iluminação pública com 1.083 pontos (telegestão).
- Implantação de call center para atendimento aos munícipes na cidade de Vera Cruz – SP com 10.769 habitantes.
- Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos eficientes em LED, em via pública, com linha viva, através de cesto aéreo, no montante de 1.083 pontos.
- Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de automação do tipo relé fotoelétrico, no montante de 1.083 pontos.
- Análise dos aspectos técnicos para substituição do Sistema de Iluminação atual por equipamentos com tecnologia LED Stylux.
- Elaboração do Projeto considerando o cenário atual vs cenário projetado (LED), apurando o *saving* e demais oportunidades, melhorando as condições atuais de luminância utilizando equipamentos eficientes e sustentáveis, resultando numa eficiência energética em torno de 66%.
- Implantação do Projeto com instalação dos 1.083 equipamentos eficientes LED Stylux em substituição aos equipamentos atuais, utilizando mão de obra especializada e em atendimento às normas e legislação vigentes.
- Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto.

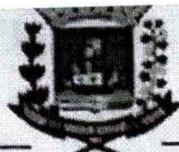
Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro
 Vera Cruz/SP – CEP 17560-007
 CNPJ 72.887.078/0001-80
 IE 713.059.023.117



(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

W



PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretária de Governo e Administração

➤ **Emissão de Relatórios:**

- ✓ Acompanhamento / Cronograma
- ✓ Comparativo das medições do nível de luminância entre cenários antes e depois da implantação do Projeto, como fotos, medições e descritivo técnico.
- ✓ Comprovação da eficiência energética, com redução da potência instalada.
- ✓ Redução de emissão de gases e despejo de metais poluentes no meio ambiente "Pegada Carbono".

LISTA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO	Quantidade
STREET LIGHT LED 30W S403	505
STREET LIGHT LED 70W S403	138
STREET LIGHT LED 90W S403	440

OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO:

O Objeto do contrato é para locação de ativos de iluminação pública em LED com serviço de implantação dos equipamentos de maior eficiência, com serviço de manutenção e operação do parque IP durante o período de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 60 meses.

O valor global do contrato é de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

LOCAL DAS ATIVIDADES:

As atividades foram executadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ no município de Vera Cruz -SP

Avenida Sete de Setembro, nº 885 - Centro

DATAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Data de Início: 26/04/2022

Data de Término: 16/08/2022

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:

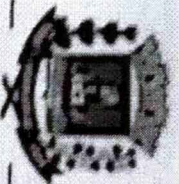
Engenheiro Eletricista Arthur Guilherme Coelho Grellet

CREA: 5062647755

Av. 7 de Setembro, nº 885 – Centro
Vera Cruz/SP – CEP 17560-007
CNPJ 72.887.078/0001-80
IE 713.059.023.117




(14) 3492-9700
www.veracruz.sp.gov.br



PREFEITURA DE VERA CRUZ
Secretaria de Governo e Administração

Por ser expressão de verdade, firmo o presente Atestado.

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
Secretário de Governo e Administração
378.484.938-57


WILLIAN DA SILVA PEREIRA

Diretor de Obras e Meio Ambiente
CPF nº 224.134.738-82
CREA 6070766230-SP

Av. 7 de Setembro, nº 885 - Centro

Vera Cruz/SP - CEP 17560-007

CNPJ 72.887.078/0001-80



IE 713.059.023.117



VERA CRUZ
PARA TODOS
Cidade 200 anos

(14) 3492-9700

www.veracruz.sp.gov.br

CARTA CREDENCIAL

Ref.: Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branjão Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, credencia como seu representante a Sra. **EVELYN SCAPIN**, brasileira, solteira, advogada, portadora de cédula de identidade RG nº 5.163.772 expedido pela SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.064.309-46, residente e domiciliada na Rua João Meirelles, nº. 1451, apto 404-C, Abrão, Florianópolis-SC, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para participar, representar e decidir pela empresa, quando da abertura dos envelopes, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, na sessão pública de processamento da Concorrência Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

André B. Bernardes
Diretor

Assinado
 ICP
Brasil
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – SP

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branção Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vem, através desta **DECLARAR**, para os devidos fins que, caso seja declarada em primeiro lugar no presente certame, apresentará quando convocada, 01 (uma) amostra da luminária de qualquer potência dentre as constantes no Termo de Referência, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação e proposta ofertada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
D4Sign
ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Assinado
D4Sign
ICP Brasil
André B. Bernardes
Diretor

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branção Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vem, através desta, **DECLARAR**, sob as penas cabíveis, que as instalações e o aparelhamento adequado estarão disponíveis para a realização do objeto ora licitado, em conformidade com o artigo 30 § 6º da lei Federal nº 8.666/93.

1 – **INSTALAÇÕES:** Município de Registro – SP;

2 – **APARELHAMENTO:** Serão utilizados, para cumprimento do objeto contratual, conforme art. 30, §6º da Lei nº. 8.666/93, todos os materiais e equipes exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº. 001.2023 (item 8.12), incluindo, mas não se limitando: um caminhão cesto para 13 (treze) metros; combustível; um eletricista; um ajudante de eletricista; um motorista; e equipe de ronda.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 04 de janeiro 2024.



Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

André B. Bernardes
Diretor



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branjão Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vem, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Assinado
 ICP Brasil
André B. Bernardes
Diretor

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento, os Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, e o Sr. **André Branjão Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, representantes legais da **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, vem, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que assinarão o Termo de Contrato e Termo de Ciência e Notificação, referente a Modalidade de Licitação Concorrência Pública nº 001/2023.

Endereço eletrônico institucional dos assinantes:

Antonino Ruggiero – aruggiero@styluxbrasil.com.br

André Branjão Bernardes – abernades@styluxbrasil.com.br.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 Antonino Ruggiero
Diretor Presidente
D4Sign

Assinado
 André B. Bernardes
Diretor
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branção Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vem, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não possui no quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 Antonino Ruggiero
Diretor Presidente
D4Sign

Assinado
 André B. Bernardes
Diretor
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento, o Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e o Sr. **André Branjão Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, representantes legais da **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, vem, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que reúne condições de apresentar num prazo de 02 (dois) dias úteis após notificação para assinatura do Termo de Contrato, a comprovação de vínculo profissional cuja comprovação poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCE/SP, de acordo com a indicação do item 5.5.1.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Assinado
 ICP Brasil
André B. Bernardes
Diretor

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO


Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.


OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento, o Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e o Sr. **André Branjão Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, representantes legais da **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, vem, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins que, caso minha empresa não esteja instalada no município, me instalarei, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local próprio, locado ou adequação de espaço, no Município de Registro/SP.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 4 de janeiro 2024.

Assinado
 **Antonino Ruggiero**
Diretor Presidente

Assinado
 **André B. Bernardes**
Diretor

Assinado
 **ICP Brasil**
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Processo nº 094/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reordenação luminotécnica dos ativos da iluminação pública do Município de Registro/SP, incluindo operação, manutenção e elaboração de projeto de eficiência energética do Parque. Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras.

Pelo presente instrumento **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Antonino Ruggiero**, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. **André Branção Bernardes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vem, através desta, **DECLARAR, sob as penas cabíveis, que o pessoal técnico adequado estará disponíveis para a realização do objeto ora licitado, em conformidade com o artigo 30 § 6º da lei Federal nº 8.666/93.** As indicações dos profissionais poderão ser substituídas conforme o art. 30 § 10º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

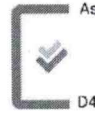
PESSOAL TÉCNICO:

ARTHUR GRELLET (ENG. ELETRICISTA CREA-SP 2606412095);
FABIO JUNIOR TREVISAN (ELETRICISTA);
ANDREY VINICIUS DE OLIVEIRA (AJUDANTE DE ELETRICISTA);
ANDERSON WESLEY ARRUDA RECO (MOTORISTA).

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 04 de janeiro 2024.

Assinado
 ICP Brasil
Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Assinado
 ICP Brasil
André B. Bernardes
Diretor

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia
São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

ANEXO IV - Apresentação de Amostra docx

Código do documento daa641dd-ce1c-4e17-abb0-8bd6b1660efd

Anexo: ANEXO IX - Declaração de indicação e aparelhamento.docx
Anexo: ANEXO VII - Carta Credencial .docx
Anexo: ANEXO X - Declaração de Conhecimento de Informações.docx
Anexo: ANEXO XII - Declaração de Assinantes .docx
Anexo: ANEXO XIII - Declaração de Regularidade Ministério do Trabalho.docx
Anexo: ANEXO XV - Declaração de Vínculo Profissional.docx
Anexo: ANEXO XVI - Declaração de Instalação no Município.docx
Anexo: ANEXO VIII - Declaração de Corpo Técnico.docx



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Jan 2024, 15:30:53

Documento daa641dd-ce1c-4e17-abb0-8bd6b1660efd **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-04T15:30:53-03:00

04 Jan 2024, 15:54:02

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-04T15:54:02-03:00

04 Jan 2024, 18:54:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.107.254.135 (177.107.254.135.fttx.gigalink.net.br porta: 37252).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-01-04T18:54:32-03:00

05 Jan 2024, 10:56:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 43694). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-05T10:56:40-03:00



Hash do documento original

(SHA256):18131103b841756ec6db28e3b1cfa9ff531d7815ce40699c5c191b6492cf3c37
(SHA512):e4656a8f181a2d6f0e79252df2f3262a3236ed4a850a2e31b32cf677ae56f408cfe8f1e4d054f0787a78c00c0463160316d349214517a1cfd66f3b6049c2e95

Hash dos documentos anexos

Nome: ANEXO IX - Declaração de indicação e aparelhamento.docx
(SHA256):cbd757f9c0dba3d109d8206033fcf02bb01701af2dddceec23b99973ecb46a83
(SHA512):30de6ef5f31b6b2ea50d000fa3abe4497fc4e979e245ff6f87968e026e238422bdbd23caf5e9d607afdfe0db8f2bf85e99d4c6b7f30f5118003559b03f7973b

Nome: ANEXO VII - Carta Credencial .docx
(SHA256):169fcaffaba933bd44cf4d1d0112567e6abb6012a7df8daf697a8fdc5ae19020
(SHA512):62b9be03b4c23020e77dc56b9713a74e0314c0a628e1c9daed38d4227d5c47ff49a7d11b66608799a676152493285d2b358d4008b591527ff07394f36a54f22d

Nome: ANEXO X - Declaração de Conhecimento de Informações.docx
(SHA256):6c00ed4a96d1ab8877013ae04ab1c0f679f3e8b773e4bf387794e5f43ccbd9a9
(SHA512):c9a7e910a15afff2b861cb8eb103c29b72c4f95a7e23ff61e0bd226143ebb38421d420506b2fa5e247eeb0403e5815732abfe49f9b454747636c675ccc553c2c

Nome: ANEXO XII - Declaração de Assinantes .docx
(SHA256):7d58131d94371c5f857dd2c062b4626f60b0c04b54f31e183045ecf0494260b
(SHA512):28c06f68736fe2813d73a45cddc7c23d116f5f9b49d63ff77308967b5c10ef351a3e3409a95bdfb3293f94045d5181410149d011b722a0fb141939497cb08191

Nome: ANEXO XIII - Declaração de Regularidade Ministério do Trabalho.docx
(SHA256):b6fe889f3b2d6134f78f86089373a59bdadd1682d3ee3094432972af2c51fc70
(SHA512):9c7c26945f9c8ed58df1063c16140df7def1ce530d8d684764b96bdcf599918c35133039907669040a0c4d9414701dd1643190fb3b72151d19f6a421c0ebb9df

Nome: ANEXO XV - Declaração de Vínculo Profissional.docx
(SHA256):72c1a4a7b54230e7e1b97ad146ad0a8be209add42202f3610cc9044b1d9a7f74
(SHA512):b34cbf825b63feb6057a5bfe51c89f46d0d2375dcb9018800c1948626be37645cacab8cef05e4283a1fe85c1313cc042a954e0a2c2c80d41381dea3f3102762

Nome: ANEXO XVI - Declaração de Instalação no Município.docx
(SHA256):29e6445a65679539ec23b979ee7d260abaf793aa1ebbd39b60913964b6b53c35
(SHA512):e04f5a69521db6b248c47c0986d27741e050e862df8da085c3bcfabab346a8118669af3b7fa9495b41acc2f8522c27593cc70b558fff59d0a00a15bbaebc04d1

Nome: ANEXO VIII - Declaração de Corpo Técnico.docx
(SHA256):38f824726573a929d9b2bb984dd0f4272b3663fc9c4a08fe99ca9d9174e64d59
(SHA512):37d54be551c7a1d362524b4ae66e21f23f63a934dffdaa2860a7b31632b01bdb3e3de15ab875907ad6abed3ae9b667b88104177149b486df612ee475a1ca4b06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign